

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
MARÇO/2020**

**IRGOVEL INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE
ÓLEOS VEGETAIS LTDA**

PROCESSO RJ nº 5003427-28.2019.8.21.0022

Data da Distribuição = 02.10.2019

Data do Deferimento = 09.10.2019

Data da Concessão da RJ = ainda não concedida

Juízo = 3ª Vara Cível Pelotas/RS

Link para pesquisa: <https://www.guardaadogados.com.br/novo/irgovel-industria-riograndense-de-oleos-vegetais-ltda/>

BREVE EXPLANAÇÃO SOBRE O PRESENTE DOCUMENTO

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitada à dados disponibilizados da Recuperação Judicial da empresa Irgovel Indústria Riograndense de Óleo Vegetal Ltda.

As informações prestadas pelo Administrador Judicial são extraídas da análise de documentação fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes da mesma.

A Recuperanda atende com frequência e regularidade no prazo delineado por esta administradora, até o dia 20 de cada mês, no que se refere a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

1. RESUMO DO PROCESSO

O pedido de Recuperação Judicial da Irgovel Ind. Riograndense de Óleo Vegetal Ltda foi ajuizado em 02.10.2019 e teve seu processamento deferido em 09.10.2019.

A empresa em 18.12.2019 apresentou o plano de recuperação judicial, sobre o qual houve diversas habilitações e impugnações sobre os valores apontados. Após análise e explicações feitas pela empresa, o Administrador Judicial proferiu o Relatório do artigo 7º §2º C/C com artigo 55 da LR.

Atualmente o processo aguarda publicação do Edital.

2. QUADRO RESUMO DO PRJ APROVADO

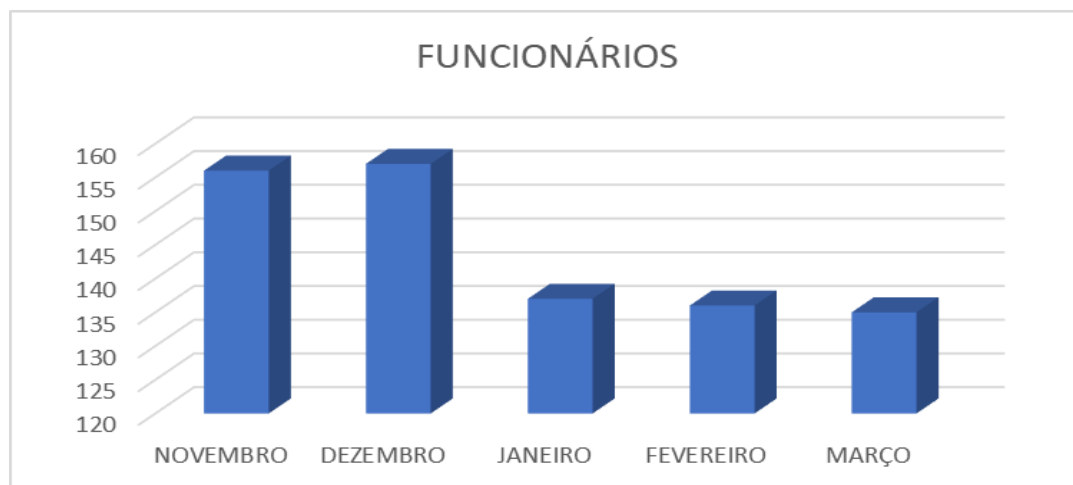
Ainda não foi aprovado o plano. Aguardando realização da Assembleia de Credores.

3. SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

A principal atividade comercial da Recuperanda é a produção de óleo de arroz e derivados atendendo ao mercado nacional e internacional.

A- FUNCIONÁRIOS

Atualmente a empresa possui 135 funcionários ativos, conforme informações relativas ao mês de MARÇO/20.



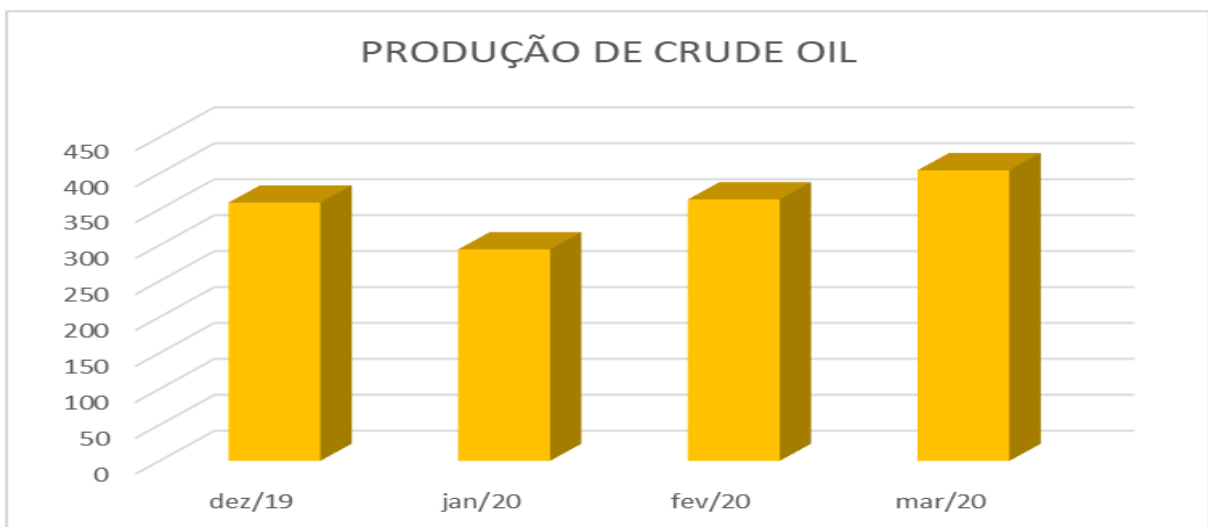
Em relação ao adimplemento dos salários dos funcionários ativos, **não foram enviados os comprovantes dos pagamentos dos funcionários presumindo-se que os salários se encontram em atraso.**

B- PRODUTIVIDADE DA EMPRESA

Em relação a produção se destaca na mesma a produção do óleo de arroz, da marca carreteiro.

Este administrador além da apresentação de dados financeiros, tem por hábito apresentar sempre dados relativos a produção efetiva da empresa.

No caso da recuperanda, compreende que o principal dado é o volume de óleo cru (Crude oil) produzido e que pode ser, ainda que de forma inicial observado pelo gráfico abaixo, ao qual demonstra de forma direta uma incremento na produção no primeiro trimestre deste ano, ainda que impactado parcialmente, em especial no mês de março pela pandemia do coronavírus.



C-ECONÔMICA

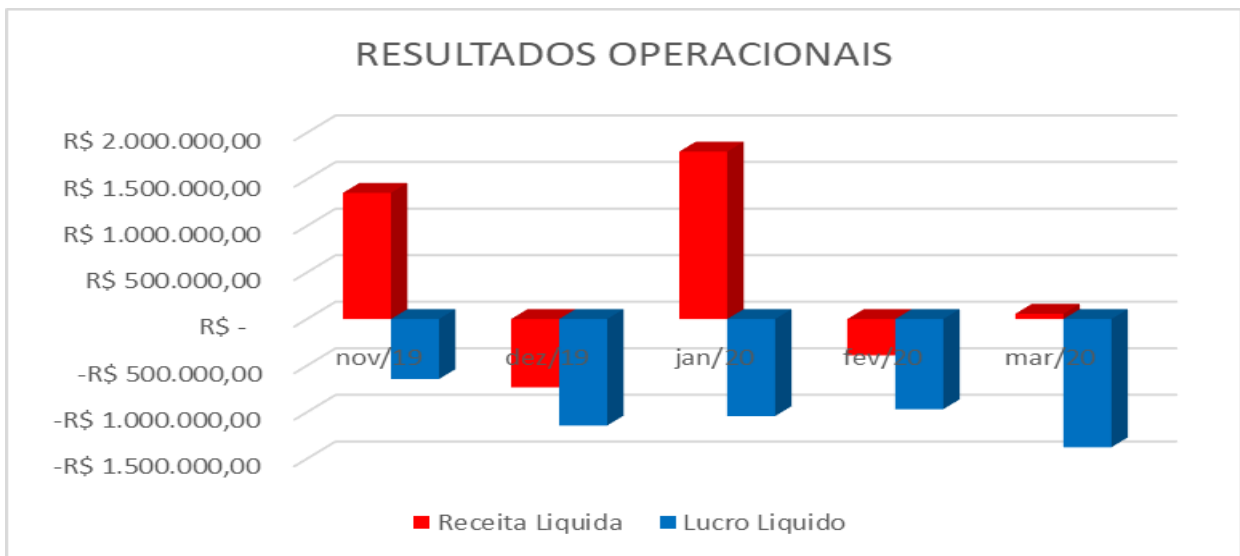
Pelos dados financeiros se observa que a empresa enfrenta sérios problemas de liquidez, vez que claramente pelos dados a receita líquida da mesma em muitos meses é negativa, ou seja, mesmo faturando pouco as despesas para tal superam a receita.

Tais fatos advém claramente dos períodos em que a empresa esteve parada, em especial, pelos atrasos nos pagamentos de salários de seus funcionários que levaram inclusive a greves.

Dos 5 meses passíveis de análise pós propositura da RJ em apenas 3 a empresa teve receita, sendo que nos demais ante a suspensão das operações a empresa sequer receita líquida positiva auferiu.

Em relação aos resultados finais, evidentemente os mesmos vem se apresentando de forma negativa de forma constante, gerando problemas sérios inclusive a própria operação futura da empresa.

Abaixo segue o gráfico com a indicação detalhada dos resultados:



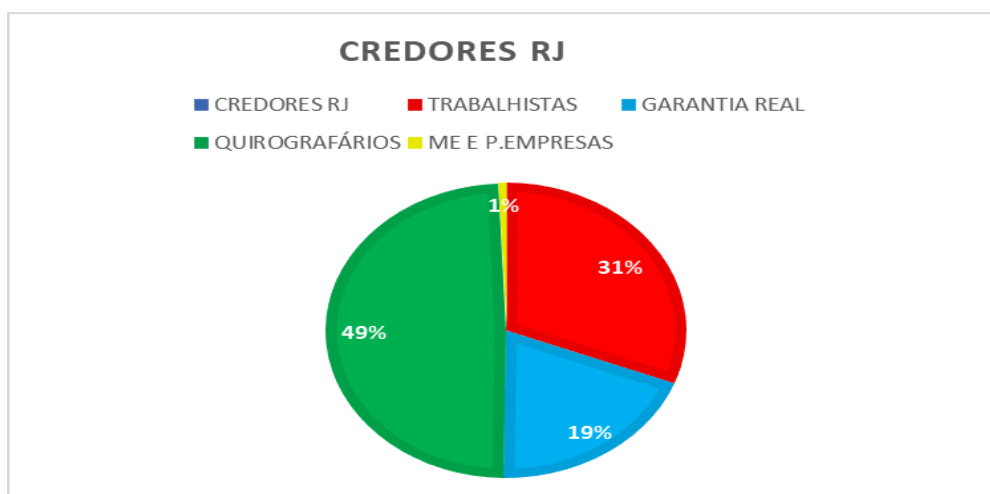
B- CREDORES DA RJ

A Recuperanda possui cerca de 170 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 6.195.985,08 de passivo, assim distribuídos:

	Nº CREDORES	VALOR	% DO VALOR
CLASSE I TRABALHISTAS	99	R\$ 1.911.455,12	30,85%
CLASSE II	01	R\$ 1.198.792,04	19,35%

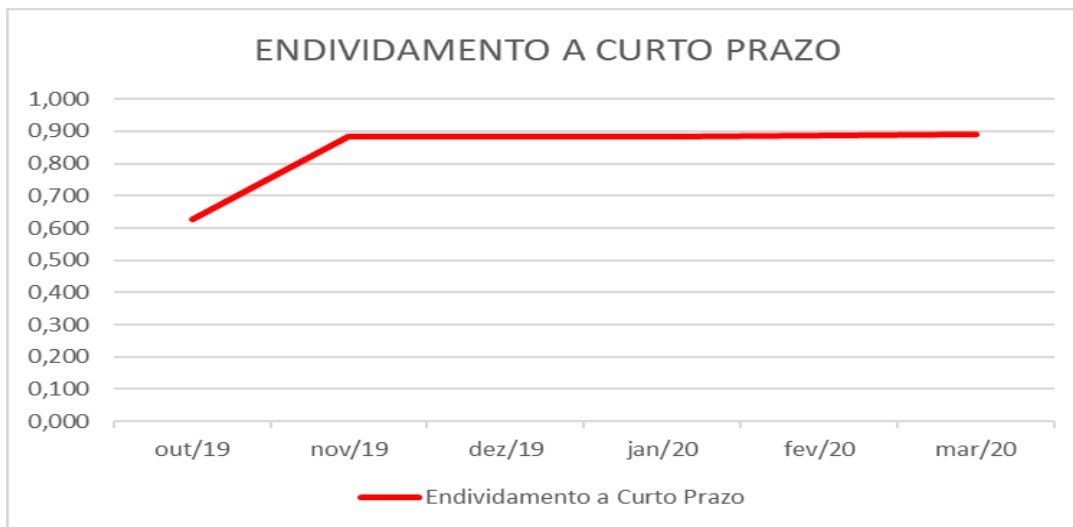

GUARDA
 ADVOGADOS ASSOCIADOS

GARANTIA REAL			
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	39	R\$ 3.043.361,81	49,12%
CLASSE IV PEQ. EMPR. e ME	31	R\$ 42.376,11	0,68%
TOTAL	170	R\$ 6.195.985,08	100%



C- INDICES DE ENDIVIDAMENTO

De forma geral o endividamento da empresa, no curto prazo, está controlado possuindo índice de cerca 0,892 em MARÇO/2020, valor este pouco superior ao mês de outubro, conforme gráfico abaixo.



Salienta todavia, que tal endividamento no caso da empresa recuperanda e pelo negocio dela operado pode não representar a realidade efetiva da mesma.

Isto porque, as dividas de curto prazo vinculados a recuperanda se limitam basicamente a credores de sua principal matéria prima, qual seja, o arroz.

Com isso, possivelmente, a empresa não pode se endividar em grau maior sob pena de ter limitado acesso ao produto por parte de seus fornecedores.

D- FISCAL

No que se refere às dívidas tributarias, foram realizadas pesquisas junto aos sites da Receita Federal, SEFAZ/RS e município de Pelotas/RS.

Em relação a pesquisa no site da PGFN tem o registro do valor R\$ 17.536.101,01, conforme documento em anexo.

No que tange às dívidas Estatuais, foi constatado no site do SEFAZ/RS a empresa possui um débito de R\$ 316.836,17 que está sub judice, conforme documento anexo.

Referente aos tributos municipais, não foi possível verificar no site da Prefeitura de Pelotas.

No que se refere ao pagamento mensal dos tributos a empresa não apresentou os comprovantes de quitação do mês de MARÇO/20 e anteriores.

4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

A- BALANÇO PATRIMONIAL

O Balancete referente ao mês de MARÇO/20, segue em anexo.

A- INDÍCES DE LIQUIDEZ

Para uma melhor análise, o relatório financeiro está dividido em duas análises, quais sejam;

- B.1) Liquidez;
- B.2) Rentabilidade;

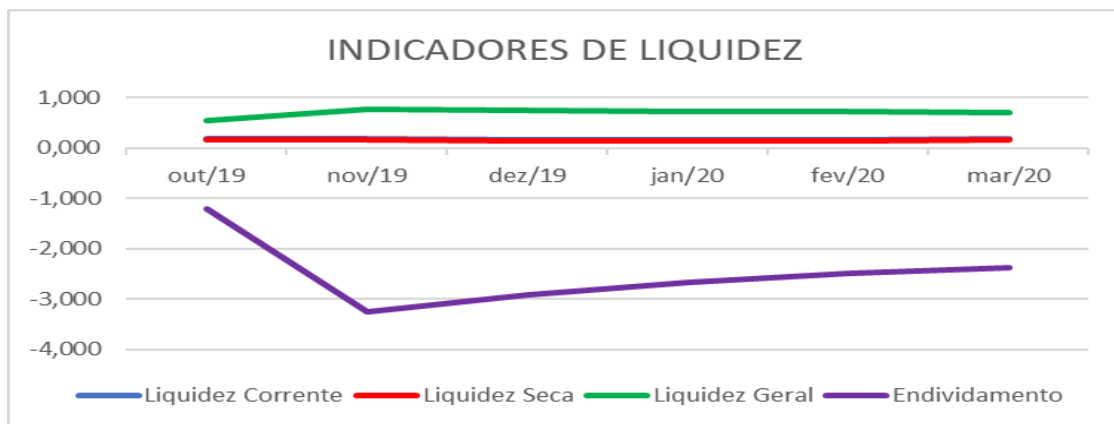
Indicativos de Liquidez

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- **Liquidez Corrente:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- **Liquidez Seca:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão

muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos;

- **Liquidez Geral:** Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;
- **Endividamento:** Apresenta o grau de endividamento de uma empresa frente ao seu capital próprio.



Os índices de liquidez da empresa se mantem estáveis há algum tempo com pequenas variações, especialmente, oriundas de eventos sazonais.

Salienta que o índice de endividamento apresentado nesse item é o que mais se assemelha a realidade da companhia, ao qual se vincula a dívidas de longo prazo, especificamente, aquelas que estão vinculadas ao presente processo.

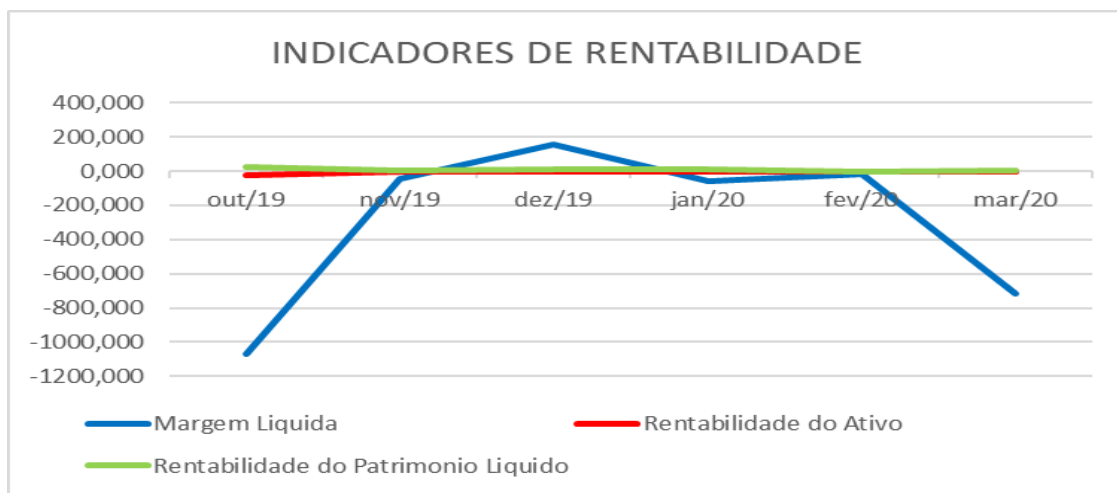
B- INDICADORES DE RENTABILIDADE

Em subitens tal indicativo foi analisado em 3 etapas, quais sejam:

- **Margem Líquida.** Representa qual o percentual líquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;
- **Rentabilidade do ativo.** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido

- **Rentabilidade do Patrimônio líquido.** Representa o percentual de rentabilidade do capital de cada sócio investido.

Em relação a estes índices, face a ausência de alguns dados importantes para apuração especificamente no que se refere ao item margem líquida, pode-se observar uma alteração grande dos dados apurados conforme se verifica no quadro abaixo, não servindo este índice no momento como parâmetro para apuração do resultado da empresa.



5- CONCLUSÃO SOBRE O DESEMPENHO DA EMPRESA

O presente relatório tem por objetivo de forma simplificada apresentar aos interessados no feito um panorama geral da atividade e da própria empresa.

Os resultados se mostram preocupantes visto que os dados auferem apenas ainda o início da crise econômica que adveio da pandemia do COVID-19 e já neste momento já se vislumbra resultados que podem inclusive gerar a completa e definitiva paralisação da operação da empresa.

Trata-se de dados muito recentes do ponto de vista do processo, mas que já servem para apresentar a todos o desafio que será a condução do feito.



Feito tais considerações encerra este relatório.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADMINISTRADOR JUDICIAL
LUIS HENRIQUE GUARDA
OAB/RS 49914